



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 022/2025 –
SEDHAS**

PROCESSO Nº P400367/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDHAS.

CONTRATADA: M B MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Inclusão de dotações orçamentárias para adequação da execução orçamentária do Contrato nº 022/2025 – SEDHAS.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, Sobral/CE, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDHAS, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. Bianca Mendes Araújo, Matrícula Funcional nº 49.888, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa M B MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.728.196/0001-48, com sede na Rua Rio Nilo, nº 446, Bairro Parque Potira (Jurema), CEP 61.650-555, Caucaia/CE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ WILTON ASSIS DE SOUSA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2025 – SEDHAS, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no disposto no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a formalização, por apostilamento, de alterações decorrentes da necessidade de modificação da dotação orçamentária pela qual correrá a despesa, bem como nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

1.2. O presente apostilamento decorre da necessidade de adequação da execução orçamentária do Contrato nº 022/2025 – SEDHAS, celebrado no âmbito do Processo nº P400367/2025, sem implicar alteração do objeto contratado, dos quantitativos, dos preços, do prazo de vigência ou das demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



2.1. Ficam incluídas no Contrato nº 022/2025 – SEDHAS as seguintes dotações orçamentárias, destinadas a suportar a execução das despesas decorrentes do contrato:

I – 23.03.08.243.0049.2.210.0000.990.4.4.90.52.00.1.899.0000.01;

II – 23.03.08.243.0049.2.210.0000.990.4.4.90.52.00.2.899.0000.01.

2.2. A inclusão das dotações acima especificadas tem por finalidade adequar a execução orçamentária e financeira do contrato às respectivas fontes de recursos, observadas as normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis.

2.3. As dotações ora incluídas poderão ser utilizadas para o empenhamento e pagamento das despesas decorrentes da execução do contrato, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira e os procedimentos administrativos pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. O presente Termo de Apostilamento limita-se à inclusão das dotações orçamentárias indicadas na Cláusula Segunda, não importando em alteração do objeto, do valor contratual, dos quantitativos, dos preços, do prazo de vigência ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Contrato nº 022/2025 – SEDHAS.

3.2. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 022/2025 – SEDHAS que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a divulgação do presente Termo de Apostilamento, na forma e nos prazos previstos na legislação aplicável, especialmente quanto às exigências de publicidade dos atos relativos às contratações públicas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA



5.1. O presente Termo de Apostilamento produzirá efeitos a partir de sua assinatura, permanecendo vigente enquanto perdurar a execução do Contrato nº 022/2025 – SEDHAS, observada a vigência contratual.

E, por estar de acordo com as disposições legais aplicáveis e com as condições estabelecidas no contrato original, o presente Termo de Apostilamento é firmado para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobral/CE, data da assinatura eletrônica

BIANCA MENDES ARAÚJO

Ordenadora de Despesas

Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social – SEDHAS

